



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

Pedido nº 102.593

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis - Manaus, 19 de novembro de 2015

Matrícula nº
27.774

Ficha
01

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: LOJA Nº 4-B, localizada no pavimento térreo e mezanino do condomínio denominado DC GALLERY, situado na Rua Rio Purus, nº 458, bairro Nossa Senhora das Graças, segundo distrito imobiliário desta cidade, composto de banheiro e mezanino, com direito a 02 (duas) vagas de garagens, com as seguintes áreas: área real privativa de 129,39m²; área real comum de 13,23m² bem como a fração ideal de 9,33%; localizando-se dita loja ao Norte, com corredor lateral de acesso; ao Sul, com o corredor central de vagas e acesso de veículos; Ao Leste, com banheiro coletivo masculino e sala de gerador; e, a Oeste, com a Loja 5-B. Encontra-se o condomínio edificado em terreno próprio com área de 1.800,00m². -

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DE CARLI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF nº. 250.584.288-49, e portador da C.I./RG nº 312719-SSP-AM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.209, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de novembro de 2015. *David Gomes David* O Oficial. - APMS

Av-1/27.774 - Prot. nº 76.338 de 10/11/2015: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbção para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 39676. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de novembro de 2015. *David Gomes David* O Oficial. - APMS

Av-2/27.774 - Prot. nº 76.338 de 10/11/2015: Conforme o artigo 230, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbção para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no Registro Anterior **R-4** da Matrícula nº. **24.209**, deste Ofício, em que consta como **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, cidade de Osasco/SP. **EMITENTE: TEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.887.064/0001-59, com sede à Rua Rio Purus (Cj. Vialves), nº. 464, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital; **AVALISTAS: 1) TEREZA MARCELA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 075.440.732-20, e C.I./RG nº. 235608/SSP-AM, residente e domiciliada na SHIS QI, nº. 28, Chácara 22, bairro Setor de Habitações, nesta Capital; e, **2) MARCIA MINOWA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº. 005.760.329-48, e C.I nº. 354925807/DETRAN-AM, residente e domiciliada à R. Rio Purus (Cj. Vialves), nº. 464, bairro Nossa Senhora das Graças; e, **DEVEDOR/TERCEIRO GARANTIDOR: CARLOS ALBERTO DE CARLI**, já qualificado, por meio da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Empréstimo Capital de Giro nº. 237/0320/13102, datado de 24/06/2014. - **VALOR:** 800.000,00. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BC195005-30 - Protocolo 76338 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/11/2015 13:18:33 - Emitido por Ana Paula M. da Silva FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: DBC0-42C0-0458-F028 (ISENTO - motivo: Artigo 230 da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Importe nº 39676. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de novembro de 2015. *David Gomes David* O Oficial. - APMS

Av-3/27.774 - Prot. nº 76.449 de 23/11/2015: Conforme Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de Constituição e/ou Substituição de Garantia nº 008.219.736, datado de 31/08/2015, expedido pelo Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, o qual

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,01
Tribunal – Prov. 121/2006:	4,01	Funjeam RCPN/SD:	2,01
Defensoria - Lei 3.257/08:	2,01	SELO:	1,90
Procuradoria – Lei 3.698/2011:	1,20	TOTAL:	53,20

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA



VERSO

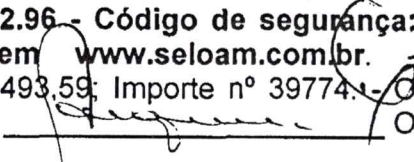
Matrícula nº


27.774

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no **Av-2**, da presente matrícula, em função de autorização expressa no Item III, do referido Aditivo.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC195144-00 - Protocolo 76449 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/11/2015 13:27:08 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: C7D7-F7D0-4EF0-49C1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$ 382,63; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$ 493,59; Importe nº 39774. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de novembro de 2015.  O Oficial. - SJRS**

Av-4/27.774 - Prot. nº 77.193 de 04/02/2016: Conforme Requerimento firmado pela parte interessada, datado de 03/02/2016, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar nos termos do artigo 213, I, alínea "a" da Lei 6.015/73, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**, da Loja nº. 4-B, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter a seguinte descrição: **SALA COMERCIAL 4-B**. - Ratificam-se os demais termos não alterados - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BD177895-37 - Protocolo 77193 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/02/2016 11:11:17 - Emitido por Sarah Cezar Bittencourt de Araújo Rezende - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$7.22 - FUNDPGE: R\$4.33 - FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 5E91-4C82-1608-7595 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$144,39; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$187,26; Importe nº 40460. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de fevereiro de 2016.  O Oficial. - SCBAR.**

R-5/27.774 - Prot. nº 77.952 de 19/04/2016: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº. 000796165-0, datado de 15/04/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário CARLOS ALBERTO DE CARLI, já qualificado anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **DE CARLI E SANTOS LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Purus (Conj. Vialves) nº 458, Loja 1B, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 23.529.916/0001-39; Pelo preço total de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), referente a recursos próprios; **b)** R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 2328/2016, recolhida sobre a avaliação de R\$1.250.000,00, devidamente confirmada pela Internet em 25/04/2016, e a declaração de quitação das obrigações para com o condomínio, datada de 22/04/2016, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - Inscrição Municipal nº. 471525. Código HASH: 5489.dbdf.2e12.2a6d.1e45.3f68.6b80.137d.8fbd.9718., Provimento nº 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BD844714-76 - Protocolo 77952 - Livro 2 - Nº 27.774 - Reg./AV. 5 - Data/Hora de utilização: 25/04/2016 09:00:44 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de**





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras - 102.593
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
25 de abril de 2016
Manaus,

Matrícula nº
27.774

Ficha
02

Araújo - FUNETJ: R\$1444.54 - FUNDPAM: R\$722.27 - FUNDPGE: R\$433.36 - FARPAM: R\$866.72 - Código de segurança: 91D9-FA4C-D198-0AB8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$14.438,61; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$18.635,56; Importe nº 41.135. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de abril de 2016. _____ O Oficial. - PFBA/LCN.

R-6/27.774 - Prot. nº 77.953 de 19/04/2016: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº. 000796165-0, datado de 15/04/2016, que deu origem ao R-5, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIANTE: DE CARLI E SANTOS LTDA - ME**, já qualificada anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 - **Valor de Avaliação do Imóvel: R\$1.086.000,00; Valor da Dívida/Financiamento: R\$650.000,00; Prazo de Reembolso: 120 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$2.800,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$13.032,49; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 14,06%; Efetiva: 15,00%; Seguro Mensal Danos Físico ao Imóvel: R\$130,32; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$13.162,81; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 15/05/2016; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$63,45; Percentual IOF: 1,85%; Valor do IOF: R\$12.005,48; Foro Eleito: Manaus/Am. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BD844720-63 - Protocolo 77953 - Livro 2 - Nº 27.774 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/04/2016 09:30:25 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$939.19 - FUNDPAM: R\$469.59 - FUNDPGE: R\$281.76 - FARPAM: R\$563.51 - Código de segurança: AD3D-A2E5-A943-0C40 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$9.385,10; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$12.116,53; Importe nº 41.136. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de abril de 2016. _____ O Oficial. - PFBA/LCN.****

Av-7/27.774 - Prot. nº 85.487 de 30/11/2018: Procedo à presente averbação para constar que à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, encontra-se registrada sob o nº **2.214**, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício, conforme preceitua o Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004150DBUAEJA3HJDTZ102 - Protocolo 85487 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 10/12/2018 13:46:52 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$96,07 Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$126,00; Importe nº 4837,15. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de dezembro de 2018. _____ Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS/APMS**



REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,01
Tribunal - Prov. 121/2006:	4,01	Funjeam RCPN/SD:	2,01
Defensoria - Lei 3.257/08:	2,01	SELO:	1,90
Procuradoria - Lei 3.698/2011:	1,20	TOTAL:	53,20

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA

VERSO

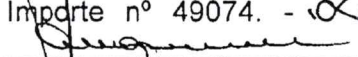
Matrícula nº

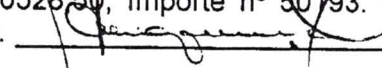
27.774

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av-8/27.774 - Prot. nº 86.205 de 20/03/2019: Conforme Requerimento e demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo credor Banco Bradesco S.A., por meio do representante legalmente constituído Kawasaki Advogados Associados, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária DE CARLI E SANTOS LTDA - ME, já qualificada anteriormente, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, na pessoa dos seus representantes legais, os Srs. Everaldo Pereira Santos - CPF: 169.926.088-51 e Carlos Eduardo De Carli Filho - CPF: 066.657.362-90, nos dias **07, 08 e 09 de junho de 2019**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações, onde nas mesmas constaram que os devedores se encontravam em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme as Certidões Negativas de Entrega, ambas datadas de 29/04/2019, expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041500MNUGRJTMX8VTZ80 - Protocolo 86205 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 24/07/2019 09:52:02 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.602,23; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$2066,50; Importe nº 49074. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de julho de 2019.**
 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-9/27.774 - Prot. nº 87.360 de 15/08/2019: Conforme Requerimento, datado de 31/07/2019, expedido pelo Credor BANCO BRADESCO S.A., e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 4979/2019, recolhida sobre a avaliação de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 28/08/2019, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 471525. Emitida a DOI. - Código HASH: 2087.00fb.c87d.cc37.e923.5ea9.9863.f9bc.1034.2126; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150455PV0JJXFNCJZ68 - Protocolo 87360 - Livro 2 - Nº 27774 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 30/08/2019 08:48:33 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$1,603.01 - FUNDPAM: R\$801.50 - FUNDPGE: R\$480.90 - FARPAM: R\$801.50 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$16.022,56; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$20528,50; Importe nº 50193. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de agosto de 2019.**
 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS/APMS.





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

Pedido nº 102.593

Devido a falta de espaço na Matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente CERTIDÃO

CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº **27774**, comendo-se de 02 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004150NTIKHOJ9O40XCF11 - Pedido: 102593 - Data/Hora de utilização: 30/08/2019 08:56:49 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 30 de agosto de 2019.**

Ana Paula M. da Silva
Suboficiala



Emolumentos: 40,06
Tribunal – Prov. 121/2006: 4,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 2,01
Procuradoria – Lei 3.698/2011: 1,20

ISS: 2,01
Funjeam RCPN/SD: 2,01
SELO: 1,90
TOTAL: 53,20

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA I

EM BRANCO



EM BRANCO